Ministério Público do Estado do Piauí

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI Nº 3068/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Ato PGJ/PI nº 1207, de 25 de maio de 2022, que Regulamenta o teletrabalho dos servidores no âmbito do Ministério Público do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA-SEI nº 19.21.0346.0023998/2022-54:

RESOLVE:

CONCEDER, o regime de teletrabalho ao Servidor(a) **BRUNO GIOVANI LIMA SOUZA,** matrícula 15792, ocupante do cargo de Assessor(a) Promotoria, lotado (a) junto à 57ª Promotoria de Justiça de Teresina-PI, pelo prazo de 02 (dois) mês alternados, quais sejam, setembro/2022 e novembro/2022.

Retroajam-se os efeitos desta Portaria para o dia 01/09/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 09 de setembro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA**, **Procurador-Geral de Justiça**, em 09/09/2022, às 13:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0308898** e o código CRC **92498680**.